



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
CONSELHO FISCAL – PREVNAS
Gestão 2021/2024**

ATA N. ° 002/2023

No dia quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Conselho Fiscal do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL – PREVNAS**. Os Conselheiros presentes, **Alexandre Ferreira de Lima Garajo, Andreia Mesquita dos Santos, Carlos Ney de Souza Oliveira e Raquel Aparecida Fontana**; em reunião ordinária, na sede do Instituto na Avenida Irineu de Souza Araújo nº 676, Jardim Eldorado em Nova Alvorada do Sul/MS, com objetivo de análise e aprovação do balancete de Janeiro de 2023, e finalizamos o Parecer 002/2023. Registramos que foram feitos os repasses nos seguintes valores: dos servidores municipais do (Retido) da Prefeitura o valor de R\$ 661.838,06 (seiscentos e sessenta e um mil oitocentos e trinta e oito reais e seis centavos), referente ao mês de dezembro e décimo terceiro e do valor patronal da Prefeitura foi repassado R\$ 2.168,49 (dois mil cento e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos), referente ao repasse dos servidores cedidos e em licença TIP; dos servidores da Câmara Municipal (Retido) não foram registrados repasses e do patronal da Câmara também não foram registrados repasses; Contribuição de inativos e pensionistas, o valor de: R\$ 4.612,60 (quatro mil seiscentos e doze reais e sessenta centavos). Foi verificado valor em atraso, referente ao Patronal da Prefeitura do mês de Novembro de 2022, no valor de R\$ 209.690,49 (duzentos e nove mil seiscentos e noventa reais e quarenta e nove centavos), do mês de Dezembro de 2022, no valor de R\$ 406.587,56 (quatrocentos e seis mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) e referente ao Décimo Terceiro Salário, no valor de R\$ 409.759,36 (quatrocentos e nove mil setecentos e cinquenta e nove mil reais e trinta e seis centavos), totalizando R\$ 1.026.037,41 (um milhão e vinte e seis mil e trinta e sete reais e quarenta e um centavos), conforme já notificado por meio dos Ofícios de nº. 003/2023 e 004/2023, que em conformidade com o art. 24 da Lei Municipal nº 695/2015, deverá ser sujeitado à encargos de mora e juros, tendo em vista o questionamento constante no item 2.4.2 do Relatório de Acompanhamento RAC – DFCCG/UCRPPS – 40/2021 do Tribunal de Contas do Estado do MS. O resultado das aplicações financeiras foi o seguinte: renda fixa mensal referente a janeiro de 2023 de 0,99% totalizando o valor de R\$ 313.687,99 (trezentos e treze mil seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos) e na renda variável referente a janeiro de 2023 de 3,89% totalizando o valor de R\$ 373.939,55 (trezentos e setenta e três mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); ativos no exterior, Fundo Internacional de Ações BDR referente a janeiro de 2023, de 4,32% totalizando o valor de R\$ 39.601,13 (trinta e nove mil seiscentos e um reais e treze centavos), totalizando R\$ 727.228,67 (setecentos e vinte e sete mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos). Foram registradas ainda outras receitas oriundas de parcelamentos e restituições no valor de R\$ 175.734,34 (cento e setenta e cinco mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Sem mais eu, Raquel Aparecida Fontana, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e demais presentes.

Alexandre Ferreira de Lima Garajo
Membro/Titular

Andreia Mesquita dos Santos
Membro/Titular

Raquel Aparecida Fontana
Presidente

Carlos Ney de Souza Oliveira
Membro/Titular